

DECRETO Nº 1368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1196, de 23 de Novembro de 2009 – Orçamento Municipal para Exercício 2010.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.018 – Manutenção Telefonia Rural/Sinal de TV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 350,00

07.04 – SSSB – Despesas C/ Recursos Vinculados

10.304.0035.2.112 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.602.0088.2.051 – Contribuição a Entidades para Eventos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 2.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.602.0088.2.051 – Contribuição a Entidades para Eventos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150 – Programa Atenção Int. a Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 81.350,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 4.415,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 17.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

16.482.0059.1.011 – implantação de Loteamento Popular

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.018 – Manutenção Telefonia Rural/Sinal de TV

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.886,94

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.511.0061.1.019 – Redes de Distribuição D'Água

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.013 – Modernização da Frota Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036 – Aquis. Manut. Veículos da SSAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.100,00

07.04 – SSSB – Despesas C/ Recursos Vinculados

10.301.0034.1.950 – Prog. de Enfrentam. de Desastres Ambientais

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/ Recursos Vinculados

10.301.0107.2.160 – PSF/ESF – Programa Saúde da Família

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.1.015 – Modernização da SAGRI

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 216,15

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 100,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 820,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.2.043 – Manutenção das Férias Rurais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.970,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 500,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral
3.1.90.09.00.00 – Salário – Família R\$ 100,00

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.510 – IGD – Bolsa Família
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 200,00

10.03 – SASHD – Fundo Municipal de Habitação - FUMHAB

16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100,00

10.03 – SASHD – Fundo Municipal de Habitação - FUMHAB

16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 170,00

10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD

27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.271,91

10.04 – SASHD – Atividades Esportivas e Lazer - CMD

27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 81.350,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.